



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 07/11/2023

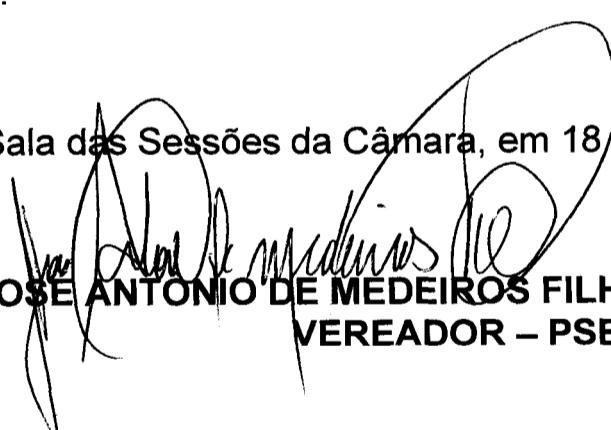
Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 209/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado em “caráter de urgência” a **pavimentação da rua Andreлина Cosma da Silva, localizada no Bairro Porta Florada, neste município.**

JUSTIFICATIVA: justifica-se que, os moradores dessa rua sofrem com descontentamento de terem sua moradia em uma rua completamente esburacada, sem nenhum saneamento, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988, no **Art.5º** garante ao cidadão o direito de ir e vir com liberdade e autonomia, principalmente com segurança e o cumprimento da sua função social, além disso, a pavimentação asfáltica afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas e da própria cidade. Sendo assim, com a rua asfaltada melhora o acesso, incentiva medidas de saneamento urbano, reduz a erosão do solo, valoriza os setores imobiliário e comercial e minimiza os níveis de poeira, portanto, faço-me deste, um pedido ao ilustríssimo que atenda o apelo dos moradores, e garanta-os uma boa qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2023.


JOSE ANTONIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br